



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2018

(Do Sr. PAULO PIMENTA)

“Denomina como “Viaduto Maria Zaira de Grandi” o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-158e BR-287, que dá acesso a Avenida Gov. Walter Jobim, entre o Bairro São João, Juscelino Kubitschek e Renascença, na cidade de Santa Maria, RS.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-158 e BR-287, que dá acesso à Avenida Governador Walter Jobim, entre os bairros São João, Juscelino Kubitschek e Renascença, na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, recebe a denominação de “Viaduto Maria Zaira de Grandi”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa prestar justa e merecida homenagem a senhora Maria Zaira Silveira de Grandi, tendo em vista que, sua figura possui relevante importância, tanto para a cidade de Santa Maria, como para o Estado do Rio Grande do Sul. Assim, importante destacar que senhora Maria Zaira Silveira de Grandi foi uma grande advogada e empresária santamariense, sendo ainda, a diretora-presidente do Jornal A Razão e Rádio Santamariense.

Fundado no dia 9 de outubro de 1934, pelo jornalista Clarimundo Flores, e tendo mais tarde integrado o Grupo dos Diários Associados de Assis Chateaubriand, o Jornal A Razão foi um jornal regional com sede na cidade de Santa Maria, sendo um dos mais tradicionais veículos de comunicação do interior do estado, com sua circulação atingindo

mais de 40 municípios da região central e fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul, além de cidades importantes como a capital, Porto Alegre.

Assim, frisa-se que ele foi um jornal marcadamente comunitário, defendendo os mais diversos assuntos de interesse das comunidades da região Central e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, com eleitores distribuídos em todas as classes sociais.

O jornal A Razão sempre esteve entre os cinco títulos de jornais mais lembrados por leitores de todo o Estado do Rio Grande do Sul, em pesquisas realizadas por revistas locais. Já quanto ao seu acervo fotográfico, assim como sua coleção de jornais, foram utilizados para pesquisas por educadores, historiadores e estudantes da cidade de Santa Maria e região.

Foi no início da década de 80, que o jornal foi adquirido pela senhora Maria Zaira Silveira de Grandi, juntamente com seu marido, Luizinho de Grandi, quando então foi constituída a Empresa jornalística De Grandi Ltda, com sede localizada na Rua Serafim Valandro, em Santa Maria, RS.

Por conseguinte, a família De Grandi assumiu um desafio que alavancou o desenvolvimento e modernização do jornal. Foi neste momento que a impressora rotativa chegou a Santa Maria.

No dia 5 de março de 1988, a Empresa De Grandi Ltda veio a sofrer uma enorme perda, o falecimento do diretor Luizinho De Grandi. Mesmo o jornal estando de luto, o trabalho de toda a equipe continuou. E desta forma, mais uma etapa iniciou-se pela empresa, a senhora Maria Zaira de Grandi assumiu a direção e continuou o processo de modernização com a chegada da informática, em 1994, da impressão colorida e a digitalização fotográfica em 2000.

Já no ano 2001, a Sociedade Rádio Santamariense é adquirida pela senhora Zaira de Grandi, e assim, passou a fazer parte do grupo de comunicação. E durante todo o período de atividade, o jornal manteve sua credibilidade pautado em um jornalismo responsável e atuante, integrado nas novas tecnologias e plataformas de comunicação multimídia, possuindo uma linha editorial voltada para os interesses da comunidade, sendo um dos principais instrumentos de defesa dos interesses da região central do estado do Rio Grande do Sul.

Infelizmente, no ano de 2014, depois de longa enfermidade, a senhora Maria

Zaira Silveira de Grandi veio a falecer. Assim, durante os dois anos posteriores, a direção do jornal foi assumida por seu filho Alexandre de Grandi, período em que foram implantadas mudanças para melhorar e manter a empresa em funcionamento.

Porém, o esforço por parte de todos os responsáveis pelo jornal e o apoio da comunidade não se mostraram suficientes para a permanência de seu funcionamento, vindo a interromper suas atividades no dia 25 de fevereiro de 2017.

Neste sentido, entendemos ser merecida a homenagem para esta cidadã. Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2018.

Deputado PAULO PIMENTA – PT/RS